



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 003/2015- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, o evento intitulado:
“Representatividade, sistema político brasileiro (reforma política)”.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, da Câmara de Extensão, e considerando o que consta no processo nº 23129.014026/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o evento intitulado: “Representatividade, sistema político brasileiro (reforma política)”, sob a coordenação de Maria das Graças Santos Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão/ UFRR